

Portr.^a ao Ten.^o Cor.^{el} João de Castro p.^a o não embarçarem
nos Reg.^{os} e aos seus 2 Escr.^{os} em Segum.^{to}
p.^a a Corte do Rio de Janr.^o

Havendo nos apresentado João de Castro do Canto e Mello
Ten.^e Coronel do 2.^o Regim.^{to} de Cavalaria de Melicias desta
Cid.^e o Avizo Regio de 8 de Fevr.^o de 1811 pelo qual foi El
Rey Nosso Senhor Servido conceder-lhe seis mezes de Licença
p.^a hir a Corte do Rio de Janr.^o e conhecendo nos que não
rezulta inconveniente algum ao Real Serv.^o p.^a que o d.^o Ten.^o
Cor.^{el} João de Castro do Canto e Mello se utelize agora da
mencionada licença; Ordenamos que nos Reg.^{os} o deixem livre-
mente passar e os dous Escravos que leva em Sua Comp.^a Q.^{el}
Gen.^{al} de S. Paulo 3 de Abril de 1818 = Com a rubrica de
S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Cap.^m Joaq.^m Ign.^{co} Ribr.^o Escr.^{am} da Junta dos
Cam.^{os} p.^a passar Portr.^a p.^a q' o Thezr.^o da m.^{ma} faça
as despezas exig.^{das} na represent.^m q'
junto se lhe remeteo

Ordena-mos ao Cap.^m Joaq.^m Ignacio Ribr.^o Escr.^{am} da
Junta dos Cam.^{os} passe Portr.^a p.^a que o Thezour.^o da m.^{ma}
faça as despezas exigidas na representação incluza do T.^o Cor.^{el}
Daniel Pedro Muller Insp.^{or} dos mesmos Caminhos. S. Paulo
3 de Abril de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Cor.^{el} Ant.^o Jozé Vaz q' segue
p.^a o Rio de Janr.^o

Parte desta Cid.^e p.^a a Corte do Rio de Janr.^o o Cor.^{el}
Ant.^o Joze Vaz que inviado pela Camara da mesma para que
em nome dos aHbitantes desta Capitania beige a Augusta Mão
de El Rey Nosso Senhor pela Sua Elevação ao Tróno. Orde-
namos p.^r tanto as Authoridades constituídas desta Capitania
e deprecamos as de fora d'elle prestem ao d.^o Cor.^{el} Antonio
Joze Vaz todos os auxilios de que percizar nos devidos termos
p.^a comodam.^{te} fazer a sua Viagem, e chegar com brevid.^e ao
lugar do seu destino deixando-se igoalm.^e passar nos Registos
ao referido Cor.^{el} e as Pessoas de Sua Cometiva Q.^{el} Gen.^{al} de
S. Paulo 7 de Abril de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.^a
e S. S.

Portr.^a ao T.^o Cor.^{el} Lazaro Joze Glz' p.^a dar baixa ao Sold.^o
João Nepomoceno do Destacam.^{to} do Regim.^{to} de
Cassad.^a do seu Comando

Attendendo ao que nos representou o Sold.^o do Regimento
de Cassad.^a da Praça de Santos destacado nesta Cid.^e João



Nepomuceno que foi do Regim.^{to} Meliciano dos Uteis, e as informações a que procedemos Determinamos ao T.^o Coronel Lazaro Jozé Glz^o Com.^o do referido Destacam.^{to} dê baixa do Real Serviço ao ditto Sold.^o João Nepomuceno fazendo sem perda de tempo as nessecarias participações ao seu Brigad.^o p.^a q' se expeça a respectiva excuza. O que Cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 7 de Abril de 1818 = com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a p.^a deixarem passar nas Fortalezas a Joaq.^m
Jozé Pacheco q' segue p.^a Lisboa

Nas Fortalezas da Praça de Santos se deixe livre.^{to} passar a Joaq.^m Jozé Pacheco que segue para a Cid.^o de Lisboa pela do Porto na Galéra Conde de Cavaleiros levando em sua Comp.^a a sua mulher D. Manuela do Nascim.^{to} Pacheco e dous Criado pretos de nome Joaquim e Maria Benedita Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 12 de Abril de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Brigad.^o do Regim.^{to} de Cassad.^a p.^a mandar
p.^o o Destacam.^{to} do m.^{mo} desta Cid.^o ao T.^o
Felicio Jozé Freire de Almeida

Attendendo ao que nos representou Felicio Jozé Freire de Almeida Ten.^o do Regimento de Cassadores da Praça de Santos: Ordenamos ao Snr^o Brigad.^o Chefe do Regim.^{to} referido Mande ao mencionado Ten.^o p.^a o Destacam.^{to} desta Cid.^o onde se conservará thé segunda Ordem nossa Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 16 de Abril de 1818, /. = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Sarg.^{mor} Rafael Thobias de Ag.^{ar} p.^a Substituir na
Thezourar.^a da R.^l Fabrica de Ferro do Ipanema e
do Novo Imposto ao Lugar do Cor.^{el} Ant.^o
Fran.^{co} de Ag.^{ar} que falescêo

Tendo falessido na Villa de Sorocaba o Coronel Antonio Francisco de Aguiar Thezouzeiro da Real Fabrica de Ferro de S. João do Ipanema e do Imposto nos Animaes p.^a menuatenação da Expedição de Guarapuava Ordenamos ao Sarg.^{mor} Rafael Thobias de Aguiar fique interinam.^{to} servindo nos dittos empregos the rezolução das respectivas Juntas. O que cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de São Paulo 21 de Abril de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.